



30228347



08129.012717/2023-64

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024/SENAD/MJ****COMUNICADO DO RESULTADO DEFINITIVO**

A **Secretaria Nacional de Política sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD)**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 20 do Anexo I do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, e pelo item 6 do Edital de Chamamento Público SENAD nº 01/2024/SENAD/MJSP, Processo SEI 08129.012717/2023-64, comunica que:

1. Diante da análise dos requisitos de admissibilidade formal e do mérito dos recursos e contrarrazões apresentados pelas organizações da sociedade civil, foram adotadas as seguintes decisões recursais:

Classificação	Número da Proposta	Nome do Proponente	Resultado do Recurso	Pontuação Final	Resultado Final
1º	032121/2024	LACO ANALITICO ESCOLA DE PSICANALISE SUB SEDE CUIABA	INDEFERIDO	66.50	CLASSIFICADA
2º	032085/2024	ASSOCIACAO DE REDUCAO DE DANOS DO ACRE - AREDACRE	DEFERIDO PARCIALMENTE	93.50	CLASSIFICADA
3º	032083/2024	INSTITUTO BENEFICENTE CASA BELEM	INDEFERIDO	00.00	DESCCLASSIFICADA - Não apresentou Plano de Trabalho. Item 7.11.8, alínea "c"

					do edital.
4º	032068/2024	CENTRO DE RECUPERACAO VIDA VIVA JF	DEFERIDO PARCIALMENTE	89.75	CLASSIFICADA
5º	032063/2024	ASSESSORIA POPULAR MARIA FELIPA	INDEFERIDO	00.00	DECLASSIFICADA - Não apresentou Plano de Trabalho. Item 7.11.8, alínea "c" do edital.
6º	032031/2024	COMUNIDADE CATOLICA SHALOM	INDEFERIDO	00.00	DECLASSIFICADA - Não apresentou Plano de Trabalho. Item 7.11.8, alínea "c" do edital.
7º	032030/2024	TRANSFORME - ACOES SOCIAIS E HUMANITARIAS	INDEFERIDO	00.00	DECLASSIFICADA - Não apresentou Plano de Trabalho. Item 7.11.8, alínea "c" do edital.
8º	031972/2024	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA - FAZENDA DA ESPERANCA	DEFERIDO PARCIALMENTE	83.50	CLASSIFICADA
9º	031895/2024	ASSOCIACAO CEARENSE DE INCLUSAO E ASSISTENCIA SOCIAL	INDEFERIDO	00.00	DECLASSIFICADA - Não apresentou Plano de Trabalho. Item 7.11.8, alínea "c" do edital.
10º	030153/2024	INSTITUTO AMAZONENSE DE ACOAO SOCIAL E CULTURAL - IAMASOL	INDEFERIDO	00.00	DECLASSIFICADA - Atribuição de nota 0,0 em alguma das ações indispensáveis da fase 1. Item 7.11.8, alínea "b" do edital.

2. As pretensões recebidas por meio de mensagem eletrônica ao correio da SENAD/MJSP (cgrs.senad@mj.gov.br) não foram admitidas, em razão do descumprimento do requisito formal previsto no art. 18, §2º, do Decreto n.º 8.726 de 27 de abril de 2016 e no edital SENAD/MJSP n.º 01/2024:

7.7.1. Nos termos do art. 18 do Decreto nº 8.726, de 2016, os participantes que desejarem recorrer contra o resultado

preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão (art. 59 da Lei nº 9.784, de 1999). Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

7.7.2. Os recursos serão apresentados por meio da plataforma eletrônica do Transferegov. Se a plataforma estiver indisponível, a administração pública deverá, antes da abertura do prazo recursal, divulgar a nova forma de apresentação do recurso, inclusive com indicação, se for o caso, do local.

(Grifamos).

3. Em relação ao prazo para apresentação de contrarrazões, a Comissão constatou que a organização "Elas Existem - Mulheres encarceradas" apresentou contrarrazões em relação ao recurso apresentado pela "Associação de Redução de Danos do Acre - AREDACRE", o que foi devidamente analisado pela Comissão de Seleção em parecer de mérito próprio. No mesmo prazo, seis organizações utilizaram o prazo para apresentação de contrarrazões para apresentar peça recursal ou reiterar argumentos recursais, de forma que NÃO FORAM CONHECIDOS os recursos apresentados de forma intempestiva pelas seguintes organizações:

Proposta nº	Organização da Sociedade Civil (OSC)
032111/2024	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROTEÇÃO AO INDIVÍDUO – ABRAPI
032085/2024	ASSOCIACAO DE REDUCAO DE DANOS DO ACRE - AREDACRE
032063/2024	ASSESSORIA POPULAR MARIA FELIPA
031895/2024	ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
031972/2024	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA - FAZENDA DA ESPERANCA
030153/2024	INSTITUTO AMAZONENSE DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL - IAMASOL

4. Considerando a análise dos recursos e contrarrazões apresentados nos termos do item 7.14 do edital de chamamento público SENAD/MJSP n.º 01/2024, a Comissão de Seleção de Projetos, formada por membros do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, avaliou os seguintes critérios, de acordo com o artigo 7.6 do Edital para a atribuição de pontuação e classificação das propostas, ficando com este **RESULTADO DEFINITIVO**:

Classificação	Número da Proposta	Nome do Proponente	Pontuação por critério	Pontuação Final	Região
			Fase 1 = 40.00		

1º	032102/2024	ESCOLA LIVRE DE REDUCAO DE DANOS	Fase 2 = 26.00 Fase 3 = 30.00	96.00	Nordeste
2º	032091/2024	ASSOCIACAO PASTORAL NACIONAL DO POVO DA RUA	Fase 1 = 40.00 Fase 2 = 26.00 Fase 3 = 30.00	96.00	Sudeste
3º	032051/2024	ASSOCIACAO UBAENSE DE SAUDE MENTAL	Fase 1 = 40.00 Fase 2 = 24.50 Fase 3 = 30.00	94.50	Sudeste
4º	032085/2024	ASSOCIACAO DE REDUCAO DE DANOS DO ACRE - AREDACRE	Fase 1 = 40.00 Fase 2 = 23.50 Fase 3 = 30.00	93.50	Norte
5º	032060/2024	ASSOCIACAO ELAS EXISTEM - MULHERES ENCARCERADAS	Fase 1 = 40.00 Fase 2 = 23.50 Fase 3 = 30.00	93.50	Norte
6º	032068/2024	CENTRO DE RECUPERACAO VIDA VIVA JF	Fase 1 = 39.00 Fase 2 = 20.75 Fase 3 = 30.00	89.75	Sudeste
7º	031946/2024	INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE	Fase 1 = 40.00 Fase 2 = 17.33 Fase 3 = 30.00	87.33	Sudeste
8º	032088/2024	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA CDC	Fase 1 = 40.00 Fase 2 = 26.00 Fase 3 = 21.00	87.00	Nordeste
9º	032104/2024	ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES	Fase 1 = 39.50 Fase 2 = 17.50	87.00	Sudeste

		SOCIAIS	17.50 Fase 3 = 30.00		
10º	031972/2024	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA - FAZENDA DA ESPERANCA	Fase 1 = 36.50 Fase 2 = 17.00 Fase 3 = 30.00	83.50	Norte
11º	032101/2024	REDE DE REDUCAO DE DANOS E PROFISSIONAIS DO SEXO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	Fase 1 = 31.00 Fase 2 = 25.00 Fase 3 = 21.00	77.00	Centro- Oeste
12º	032032/2024	ASSOCIACAO FILHOS AMADOS DO CEU	Fase 1 = 40.00 Fase 2 = 14.50 Fase 3 = 21.00	75.50	Nordeste
13º	032118/2024	COMUNIDADE TERAPEUTICA BOAS NOVAS	Fase 1 = 31.50 Fase 2 = 15.75 Fase 3 = 25.50	72.75	Sudeste
14º	032120/2024	CENTRO DE APOIO E TRATAMENTO EM DEPENDENCIA QUIMICA - CAT-DQ	Fase 1 = 40.00 Fase 2 = 7.25 Fase 3 = 25.50	72.75	Sudeste
15º	032114/2024	ASSOCIACAO EDUCADORA SAO CARLOS - AESC	Fase 1 = 30.33 Fase 2 = 11.75 Fase 3 = 30.00	72.08	Sul
16º	032119/2024	FUNDACAO CIDADANIA	Fase 1 = 40.00 Fase 2 = 11.00 Fase 3 = 18.00	69.00	Nordeste
17º	032121/2024	LACO ANALITICO ESCOLA DE PSICANALISE SUB SEDE CUIABA	Fase 1 = 26.50 Fase 2 = 10.00 Fase 3 = 30.00	66.50	Centro- Oeste

18º	032078/2024	INSTITUTO INTERMUNICIPAL DE CULTURA, CIENCIAS E EDUCACAO DO ESTADO DA BAHIA	Fase 1 = 14.00 Fase 2 = 22.00 Fase 3 = 30.00	66.00	Nordeste
19º	032028/2024	CENTRO DE RECUPERACAO DE TOXICOMANOS E ALCOOLATRAS DE SANTO ANGELO	Fase 1 = 21.50 Fase 2 = 12.00 Fase 3 = 30.00	63.50	Sul

5. As propostas 032085/2024 e 032060/2024 obtiveram a mesma pontuação: 93.50. Sendo assim, o desempate foi solucionado de acordo com os critérios de julgamento do item 7.11.10 do edital.

6. Por fim, tendo em vista o item 1.4 do edital, que dispõe sobre a seleção de 05 (cinco) Organizações da Sociedade Civil, sendo uma por região do País, as selecionadas foram:

Número da Proposta	Nome do Proponente	Região
032091/2024	ASSOCIACAO PASTORAL NACIONAL DO POVO DA RUA	Sudeste
032102/2024	ESCOLA LIVRE DE REDUCAO DE DANOS	Nordeste
032085/2024	ASSOCIACAO DE REDUCAO DE DANOS DO ACRE - AREDACRE	Norte
032101/2024	REDE DE REDUCAO DE DANOS E PROFISSIONAIS DO SEXO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	Centro-oeste
032114/2024	ASSOCIACAO EDUCADORA SAO CARLOS - AESC	Sul

Brasília, 27 de dezembro de 2024.

Marta Rodriguez de Assis Machado

Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 27/12/2024, às 22:02, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30228347** e o código CRC **87196D8E**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08129.012717/2023-64

SEI nº 30228347